



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 2 ao PL Nº 155/2021

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Art. 1º. Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 1 do Projeto de Lei nº 155/2021 com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O relatório de que trata o caput também deverá ser fornecido para a Câmara Municipal de Sorocaba”

S/S., 05 de outubro de 2021.

Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite
Vereador

Justificativa: Facilitar a fiscalização por parte dos vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 05/10/2021 12:13 212789 1/1